



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**RESOLUÇÃO Nº. 191 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução FCS/UFGD Nº 172/2013 e o contido nos Processos nº.23005.001786/2011-07 e nº.23005.002236/2008-00, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição – integral e noturno - da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, conforme segue:

I. Inclusão da nova Tabela de Pré-requisitos abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>CH</b>
Avaliação Nutricional II	72	Avaliação Nutricional I	72
Bioquímica Aplicada à Nutrição	54	Bioquímica	72
Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	54	Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição	72
Nutrição e Saúde Pública	54	Políticas de Saúde, Alimentação e Nutrição	54
Patologia da Nutrição e Dietoterapia I	90	Avaliação Nutricional II	72
Estágio Supervisionado em Nutrição e Saúde Pública	252		
Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica	252		
Patologia da Nutrição e Dietoterapia II	90	Patologia da Nutrição e Dietoterapia I	90
Estágio Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição	252	Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	54
Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica	252	Patologia da Nutrição e Dietoterapia III	90
Estágio Supervisionado em Nutrição e Saúde Pública	252	Nutrição e Saúde Pública	54
		Patologia da Nutrição e Dietoterapia III	90
		Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	54
Estágio Supervisionado em Ciência de Alimentos	126	Tecnologia dos alimentos	72
		Introdução à Bromatologia	54
		Microbiologia de Alimentos	54



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2014, para todos os acadêmicos matriculados no curso em ambos os turnos de funcionamento.

**Damião Duque de Farias**  
**Presidente**